



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
RETIFICAÇÃO Nº 1 - CHAMADA INTERNA PRODAE N.º 26/2026

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA MORADIA ESTUDANTIL DO CAMPUS URUGUAIANA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil (PRODAE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.010483/2026-75, torna pública a Retificação nº 1 do processo seletivo para ocupação de vagas na Moradia Estudantil, do *campus* Uruguiana da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, em conformidade com a [Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 84/2014](#), que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Unipampa; a [Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 353/2022](#), que aprova o Estatuto das Moradias Estudantis da Unipampa e a [Instrução Normativa Unipampa nº 9/2026](#), que dispõe sobre a regulamentação da concessão do auxílio-moradia, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

5. MANUTENÇÃO EXCEPCIONAL DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-MORADIA

5.1. Em caráter excepcional, devidamente justificado, o discente poderá solicitar a manutenção do recebimento do auxílio-moradia, desde que se enquadre em uma das seguintes situações:

a) encontrar-se em situação de provável conclusão de curso, até o semestre 2027/2;

(...)

c) necessitar realizar tratamento de saúde contínuo com a indicação de que a permanência do discente na moradia estudantil possa interferir negativamente na continuidade ou na eficácia do tratamento ou indicação de que o discente não esteja apto a residir em ambiente coletivo;

(...)

f) estar em licença para tratamento de saúde de familiar de até 2º grau (pai e mãe, filhos, cônjuge, irmãos, avós e netos).

(...)

5.3. Documentação comprobatória

5.3.1. Para fins de comprovação das situações previstas no subitem 5.1, o discente deverá encaminhar, em formato digital, por meio do Portal do Aluno no sistema GURI, dentro do prazo previsto no cronograma desta chamada interna, a seguinte documentação:

I – Para a situação prevista na alínea “a” do subitem 5.1:

a) Formulário de Solicitação de Manutenção Excepcional do Auxílio-Moradia (Anexo 5), preenchido e assinado;

b) Atestado de provável conclusão de curso, assinado pela coordenação de curso e/ou coordenação acadêmica do *campus*.

(...)

Leia-se:

(...)

5. MANUTENÇÃO EXCEPCIONAL DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-MORADIA

5.1. Em caráter excepcional, devidamente justificado, o discente poderá solicitar a manutenção do recebimento do auxílio-moradia, desde que se enquadre em uma das seguintes situações:

a) **possuir mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária vencida no curso que estiver matriculado(a), conforme relatório GURI nº 14767.**

(...)

c) necessitar realizar tratamento de saúde contínuo com a indicação de que a permanência do discente na moradia estudantil possa interferir negativamente na continuidade ou na eficácia do tratamento **com** indicação de que o discente não esteja apto a residir em ambiente coletivo;

(...)

f) estar em licença para tratamento de saúde de familiar de até 2º grau (pai e mãe, filhos, cônjuge, irmãos, avós e netos);

g) apresentar condição de saúde, deficiência ou transtorno mental, devidamente comprovada por documentação emitida por profissional de saúde, que exija tratamento e/ou acompanhamento especializado que justifique a impossibilidade de residir na Moradia Estudantil.

(...)

5.3. Documentação comprobatória

5.3.1. Para fins de comprovação das situações previstas no subitem 5.1, o discente deverá encaminhar, em formato digital, por meio do Portal do Aluno no sistema GURI, dentro do prazo previsto no cronograma desta chamada interna, a seguinte documentação:

I – Para a situação prevista na alínea “a” do subitem 5.1:

a) Formulário de Solicitação de Manutenção Excepcional do Auxílio-Moradia (Anexo 5), preenchido e assinado.

(...)

VI – Para as situações prevista na alínea “g” do subitem 5.1:

a) Formulário de Solicitação de Manutenção Excepcional do Auxílio-Moradia (Anexo 5), preenchido e assinado;

b) Atestado ou laudo médico emitido por profissional de saúde habilitado, que comprove a condição, deficiência ou transtorno mental que, mediante a avaliação da documentação apresentada, justifique a impossibilidade de residir na moradia estudantil.

(...)

Onde se lê:

11. CRONOGRAMA

(...)

11.4. Período de solicitação de manutenção excepcional do auxílio-moradia: 23/07/2026 a 03/08/2026.

11.5. Período de solicitação de manutenção excepcional temporária do auxílio-moradia: 23/07/2026 a 03/08/2026.

11.6. Análise das solicitações previstas no subitem 5.1: 04/08/2026 a 10/08/2026.

11.7. Divulgação do resultado das solicitações previstas no subitem 5.1: 12/05/2026.

11.8. Período para interposição de recurso: 12/08/2026 a 14/08/2026.

11.9. Divulgação da lista final de classificação dos discentes participantes após a análise dos recursos: 20/08/2026.

11.10. Convocação dos discentes classificados dentro do número de vagas existentes: a partir do dia 21/08/2026.

(...)

Leia-se:

11. CRONOGRAMA

(...)

11.4. Período de solicitação de manutenção excepcional do auxílio-moradia: 23/07/2026 a 09/08/2026.

11.5. Período de solicitação de manutenção excepcional temporária do auxílio-moradia: 23/07/2026 a 09/08/2026.

11.6. Análise das solicitações previstas no subitem 5.1: 10/08/2026 a 19/08/2026.

11.7. Divulgação do resultado das solicitações previstas no subitem 5.1: 20/08/2026.

11.8. Período para interposição de recurso: 20/08/2026 a 23/08/2026.

11.9. Divulgação da lista final de classificação dos discentes participantes após a análise dos recursos: 26/08/2026.

11.10. Convocação dos discentes classificados dentro do número de vagas existentes: a partir do dia 28/08/2026.

(...)

Onde se lê:

(...)

ANEXO 5

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO EXCEPCIONAL DO AUXÍLIO-MORADIA

Eu, _____, acadêmico(a) regularmente matriculado no Curso de _____, matrícula n.º _____, do *campus* _____ solicito a manutenção do auxílio-moradia, pelo seguinte motivo:

Motivo da solicitação (marque a opção correspondente):

- (1) ☐ Discente encontra-se na situação de provável conclusão de curso no semestre ____/____.
- (2) ☐ Discente necessita deslocar-se para a cidade-sede do *campus*, para a realização das atividades acadêmicas, acompanhado de seus dependentes legais (criança com até 12 anos de idade incompletos).
- (3) ☐ Discente necessita realizar tratamento de saúde contínuo com a indicação de que a permanência do discente na moradia estudantil possa interferir negativamente na continuidade ou na eficácia do tratamento ou discente possui a indicação de que não está apto a residir em ambiente coletivo.

Observações:

1. Para análise da solicitação, é necessário anexar os documentos comprobatórios correspondentes ao motivo informado, conforme previsto nesta chamada interna.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do (a) estudante

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO 5

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO EXCEPCIONAL DO AUXÍLIO-MORADIA

Eu, _____, acadêmico(a) regularmente matriculado no Curso de _____, matrícula n.º _____, do *campus* _____ solicito a manutenção do auxílio-moradia, pelo

seguinte motivo:

Motivo da solicitação (marque a opção correspondente):

- (1) ☐ Discente possui mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária vencida no curso em que está matriculado(a).
- (2) ☐ Discente necessita deslocar-se para a cidade-sede do *campus*, para a realização das atividades acadêmicas, acompanhado de seus dependentes legais (criança com até 12 anos de idade incompletos).
- (3) ☐ Discente necessita realizar tratamento de saúde contínuo com a indicação de que a permanência do discente na moradia estudantil possa interferir negativamente na continuidade ou na eficácia do tratamento com indicação de que o discente não esteja apto a residir em ambiente coletivo.
- (4) ☐ Discente apresenta condição de saúde, deficiência ou transtorno mental, que exige tratamento e/ou acompanhamento especializado que justifica a impossibilidade de residir na Moradia Estudantil.

Observações:

1.

Para análise da solicitação, é necessário anexar os documentos comprobatórios correspondentes ao motivo informado, conforme previsto nesta chamada interna.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) estudante

(...)

Itaqui, 24 de julho de 2026.

Bruno dos Santos Lindemayer
Pró-reitor de Desenvolvimento e Assistência Estudantil em exercício



Assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento e Assistência Estudantil em Exercício**, em 24/07/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2103578** e o código CRC **07A6B9B9**.